



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000144/2025
Processo: 10704-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Turismo

Trata-se do Projeto de Lei nº 144/2025, de autoria do nobre Vereador Tiago Rocha dos Santos, cuja iniciativa "dispõe sobre a denominação da Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) localizada na Via São Pedro, Bairro Cruzeiro de Santo Antônio, e dá outras providências."

Consoante o artigo 72, inciso XX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é de competência da Comissão de Turismo:

"[...] XX - Da Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024)

- a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo;
- e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora."

Manifesto ciência dos pareceres emitidos pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes. Nesse contexto, não identificam-se impedimentos à regular tramitação do presente Projeto de Lei. Diante disso, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites, com posterior encaminhamento à deliberação em Plenário, ocasião em que apresentarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de junho de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

